



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**EDITAL N. 010/2025  
ESCOLHA DE VAGAS – ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

Dispõe sobre a escolha de vagas para admissão em caráter temporário no Magistério Público Municipal de Caibi no ano letivo de 2025, e dá outras providências.

**EDER PICOLI**, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela legislação vigente,

**Considerando** a desistência das professoras Cassiane Martins e Carla Ironês Kuhn nas vagas escolhidas,

**TORNA PÚBLICO** aos interessados o chamamento para preenchimento de vagas para o Magistério Público Municipal de Caibi, em caráter temporário, para o ano letivo de 2025, nos seguintes termos:

**1. VAGAS**

1.1. O presente Edital destina-se à de escolha de vagas para o(s) seguinte(s) cargo(s):

<b>CARGO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>TURNO(S)</b>	<b>PERÍODO DE CONTRATAÇÃO</b>
Professor de Ensino Fundamental	01	Vespertino	13/02/2025 a 18/12/2025
Professor de Ensino Fundamental	01	Matutino	13/02/2025 a 22/04/2025

1.2. A vaga do turno vespertino é vinculada à titular Solange Maria Prior, nomeada para a função de Coordenadora Pedagógica.

1.3. A vaga do turno matutino é para substituição da professora titular Clenilce Fátima Levulis, afastada por licença maternidade, podendo o substituto ter o prazo do contrato prorrogado por motivo de férias ou licença.

1.4. A escolha da vaga do turno **VESPERTINO** se dará, inicialmente, conforme ordem de classificação do **Processo Seletivo Simplificado n. 01/2023**. Não havendo nenhum candidato interessado ou presente, proceder-se-á à



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

chamada pela ordem de classificação do **Processo Seletivo Simplificado n. 01/2025**.

1.5. A escolha da vaga do turno **MATUTINO** se dará única e exclusivamente conforme ordem de classificação do **Processo Seletivo Simplificado n. 01/2025**, tendo em vista o esgotamento da lista do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2023 em chamamento anterior.

## **2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ESCOLHA**

2.1. A escolha de vaga será realizada através de chamamento presencial no **dia 12 de fevereiro de 2025 (quarta-feira), às 13h30min**, na sala do Setor de Recursos Humanos, localizada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Caibi.

2.2. Nos casos de acumulação legal de cargo, emprego ou função pública, o candidato deverá apresentar, desde já, a declaração de acumulação juntamente com os horários de trabalho para fins de verificação de compatibilidade de horário.

2.3. **A cópia e impressão dos documentos é de exclusiva responsabilidade do candidato, de modo que a Administração Municipal não efetuará cópias ou impressões de documentos.**

## **3. DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO**

3.1. **A documentação necessária à admissão, constante nos Anexos deste Edital, deverá ser entregue até o dia 13/02/2025, sob pena de desclassificação.**

## **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Como requisitos para contratação, aplicam-se as disposições dos editais dos certames vigentes, e demais legislações.

4.2. Após cada chamada, a classificação final será reprocessada e o chamamento seguirá a ordem classificatória, reprocessada, iniciando o chamamento com aqueles candidatos que já foram chamados e não escolheram vagas. O candidato que escolher vaga somente poderá escolher outra vaga após o esgotamento da lista.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

4.3. Os candidatos que não comparecerem para a escolha de vaga, assim como aqueles que não aceitarem nenhuma das vagas oferecidas no ato de chamamento designado, não serão eliminados, permanecendo na mesma ordem classificatória para eventual nova chamada.

**4.4. O candidato que escolher a vaga e desistir da mesma, será excluído da listagem de classificação para escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga durante todo o período de vigência do Processo Seletivo.**

**4.5. No ato de escolha de vaga, é obrigatória a presença do candidato, sendo vedada a escolha por procuração.**

4.6. A admissão para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial da Prefeitura Municipal, a ser agendada pelo Departamento Pessoal.

4.7. O candidato somente será admitido se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

4.8. O candidato contratado será regido pela Lei nº 2.403/2014 de 18 de novembro de 2014.

4.9. Após efetivada a contratação, **caso o candidato queira desistir da vaga escolhida, deverá o fazer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei n. 2.403/2014, de 18 de novembro de 2014, sob pena de não ser efetuado o desligamento.**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caibi/SC, 11 de fevereiro de 2025.

**EDER PICOLI  
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**ANEXO I**

**DOCUMENTAÇÃO ADMISSÃO DE PESSOAL**

1.Cópia Documentos pessoais (CPF e RG ou CNH)
2.Cópia Certidão nascimento ou casamento
3.Cópia Título de eleitor
4.Cópia Comprovante de residência
5.CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO do Diploma de Escolaridade e/ou Curso Específico, conforme exigência do cargo
6.Cópia Carteira de Registro em conselhos e órgão de classe, quando for o caso
7.Cópia Comprovação Número do NIT/PIS/PASEP
8.Cópia Tipo sanguíneo e fator RH
9.Cópia Carteira de Vacinação Atualizada
10.Consulta qualificação cadastral E-social ( <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br">http://consultacadastral.inss.gov.br</a> )
11.Cópia Carteira de reservista e Quitação com as obrigações militares (Cópia da Certidão de dispensa de incorporação ou Certidão de cumprimento das obrigações militares), quando for o caso (HOMENS)
12.Certidão de quitação da Justiça Eleitoral ( <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> )
13.Certidão CRIMINAL da Comarca de residência ( <b>Primeiro e Segundo Grau</b> ) – Se for Estado de Santa Catarina: <a href="https://certidoes.tjsc.jus.br/">https://certidoes.tjsc.jus.br/</a> . Se for outro Estado, verificar o devido site.
14.Declaração dos dependentes, caso tiver, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA, com cópia de documento de identificação do dependente
15.Declaração efetuada à Receita Federal sempre com referência ao ano calendário mais atual ou Declaração de bens com indicação de fontes de renda
16.Declaração de não-acumulação ilegal ou cumulação legal de cargo, função, emprego. No caso de acumulação legal de cargo, função, emprego informar o cargo, o órgão/instituição e a carga horária
17.Declaração quanto a receber, ou não, aposentaria ou benefício proveniente de Regime <b>Próprio</b> de Previdência, relativo a cargo ou emprego público. Em caso de recebimento, informar Instituto da Previdência, data de início, cargo e órgão em que se deu a concessão do benefício
18.Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares
19.Declaração de raça/etnia
20.Foto 3x4 recente
<b>21.PARA RECEBIMENTO DE PROVENTOS, O MUNICÍPIO PROCEDERÁ À ABERTURA DE CONTA SALÁRIO NA SICREDI – AGÊNCIA CAIBI</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n.

\_\_\_\_\_ DECLARO para os devidos fins, e na forma

da lei, que são meus dependentes:

<b>Nome do dependente</b>	<b>CPF</b>

**( ) NÃO POSSUO DEPENDENTES.**

Caibi/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura declarante



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE BENS<sup>1</sup>  
DECRETO N.º. 113/2024**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n. \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que:

( ) Não possuo qualquer dos bens descritos no art. 3º do Decreto n. 113/2024.

( ) Possuo o(s) seguinte(s) bem/bens (relacionar bens imóveis, móveis, semoventes, veículos, dinheiro, títulos, ações, investimentos financeiros, participações societárias e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no país ou no exterior):

( ) Compõe(m) o patrimônio de meu/minha cônjuge ou companheiro(a), e/ou dos meus filho(s), e/ou de pessoas que vivam sob minha dependência econômica, o(s) seguinte(s) bem(ns) (fazer observação com nome e CPF na descrição do bem):

<b>Descrição do bem</b>	<b>Valor aquisição (R\$)</b>	<b>Valor venal (R\$)</b>
<b>1.</b>		
<b>2.</b>		
<b>3.</b>		
<b>4.</b>		
<b>5.</b>		
<b>6.</b>		
<b>7.</b>		

Caibi/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do agente público

<sup>1</sup> Esta declaração deverá ser entregue acompanhada do comprovante de que não possui declaração na base de dados da Receita Federal, disponível no site oficial do órgão.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n.  
\_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins e na forma  
da lei que:

( ) Não acumulo cargos, funções ou empregos no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público.

( ) Acumulo cargo, função ou emprego, no âmbito da Administração Pública, na seguinte instituição:

<b>ORGÃO/INSTITUIÇÃO</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>

Anexar contrato, portaria ou outro documento afim, juntamente com os horários de trabalho.

Caibi/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura declarante



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO RELATIVO A CARGO OU EMPREGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n.  
\_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins e na forma da lei  
que:

(  ) NÃO recebo aposentadoria ou benefício proveniente de Regime Próprio de  
Previdência Social, relativo a cargo ou emprego público.

(  ) RECEBO aposentadoria ou benefício proveniente de Regime Próprio de  
Previdência, relativo a cargo ou emprego público, conforme cópia do contracheque  
anexo.

Caibi/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura declarante





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE PENALIDADES DISCIPLINARES, NO EXERCÍCIO DA  
FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o  
n. \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins e na  
forma da lei:

(  ) Não haver sofrido ou não estar cumprindo, no exercício de qualquer função pública, penalidades disciplinares aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

(  ) Ter sofrido/estar cumprindo, no exercício de qualquer função pública, penalidades disciplinares aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, conforme anexo.

Caibi/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura declarante



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

ANEXO VII

**AUTODECLARAÇÃO DE ETNIA/RAÇA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no  
CPF sob o n. \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, em  
conformidade com a Lei n. 14.553, de 20 de abril de 2023, que pertencço ao  
segmento **étnico e racial**:

- ( ) Branco  
( ) Preto  
( ) Pardo  
( ) Amarelo  
( ) Indígena

Caibi/SC \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura